
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO Nº 09, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DO CARGO DE ENFERMEIRA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PREFEITURA DE JOÃO PESSOA/PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 77 da Lei Municipal nº 04/2013, que autoriza a cessão de servidor público por meio de decreto, com ônus de remuneração ao cessionário;

DECRETA:

Art.1º. Fica cedida, pelo prazo de 12 (doze) meses, **a partir do dia 04 de março de 2022**, a Sr.^a **Naísa Coeli Araújo de Lima**, portadora do **CPF nº. 569.771.584-68**, **RG nº 1073877**, servidora do Município de Inhapi-AL, ocupante do cargo de enfermeira, **matrícula nº. 1671**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Inhapi/AL, para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa/PB.

Parágrafo Único: Nos termos do §1º do art. 77 da Lei Municipal nº 04/2013, o ônus da remuneração ficará a cargo do ente/órgão cessionário.

Art. 2º. O Cessionário será responsável pelo desconto e custeio da contribuição previdenciária devida ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Inhapi – IPREVI, devendo fazer os devidos repasses das contribuições, nos termos do art. 28 da Lei Municipal nº119/2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI/ALAGOAS, EM 16 DE AGOSTO DE 2022

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:A7CE593A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 17/08/2022. Edição 1861
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>